



## MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

GESTÃO 2017 - 2020

- Centro – Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Parani E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguaçu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Sºº MARLENE FATTMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada de acordo com a efetiva necessidade de materias de construções em geral para reforma nas instalações da UBS CAIC - localizado na Rau Louro s/n, Barro Alto Recreo, recursos provenientes do Governo Federal. Atroves de EMENDAS PARLAMENTARES (Recurso 494) destinadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quedas do Iguaço, estado do Paraná, e Lote Frazasadon dº O PREGÃO ELETRONICO N 3/2/2019 para o atendimento das necessidades junto aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaço, Estado do Paraná.

- Paraná.

   As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 07/05/2019.
- As propostas recebidas serão abertas a partir das 08:00 horas do dia 07/05/2019. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 07/05/2019.
- Horário de Brasília I ocal: Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil, disponibilizado no site: <u>www.licitacoes-e.com.br</u>

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser notations and a stream intermediate intermed

Quedas do Iguaçu, 15 de abril de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA



### MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

GESTÃO 2017 - 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019

EDITAL Nº 009/2019/PMOI

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Torna público a todos os interessados que em cumprimento ao disposto no artigo 21 § 1º da lei 8.666/93, que se encontra aberta a Licitação Processo nº 015/2019 – **Tomada** de Precos nº 009/2019, contratação de empresa(s) para, Fornecimento de mãode-obra para reforma nas instalações da UBS CAIC - localizado na Rua Louro s/n, Bairro Alto Recreio, recursos provenientes do Governo Federal. Através de EMENDAS PARLAMENTARES (Recurso 494) destinadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná Conforme Edital, \planilhas de Serviços, Memorial Descritivo e Cronograma

Contonire Editat, piralimias de Serviços, inetitoria Descritivo e Cionogania fisicio/financeiro.

A entrega dos envelopes 01 e 02 se dará até as 14:00 horas no dia 06 de maio de 2019. Abertura dos envelopes de habilitação será realizada às 14:00 horas, no mesmo dia, na sede da Prefeitura Municipal no setor de Licitações.

MAIORES INFORMAÇÕES. Informações complementares, bem como o edital e seus

MAIURES INFURMALQUES: Intomações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site / www.queds.doigua.cup.rgov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Certor, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 8000 ds 12:00 horas e das 13-30 às 17-30 horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 12 de abril de 2019

JOÃO ALVES DE MOURA



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 2 de maio de 2019, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Parana/Pr, TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, de acordo com contrato de acquienta de acquienta de contrato por contrato de contrato projetos de engenharia e arquitetônicos, memoriais descritivos e condições estabelecidas no Contrato de Repasse nº 844061/2017/FNAS/CAIXA.

A integra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos adendos e A milegia du insulmiento cumorulario e seus respectivos importens, aucituos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser oblido através do site <a href="www.tresbarras.pr.gov.br">www.tresbarras.pr.gov.br</a>, ou solicitada através do e-mail icitação@tresbarras.pr.gov.br</a>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3235-1212

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 15 de abril de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING



# Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº. 95.587.663/0001-60 ude do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000 E-mail: contato@cmal.pr.gov.br Fone: (42) 3637-1202

#### DECRETO Nº. 08/2019. DATA: 15/04/2019.

Súmula: Decreta Ponto Facultativo, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal, no dia 18 de abril de 2019, em virtude do feriado do dia 19 de abril de 2019 (Sexta-Feira da Paixão).

Art. 2º. - Os serviços, bem como, expediente da Câmara Municipal, retornarão a partir do dia 22 de abril de 2019.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 15 de abril de 2019





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LON......

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n° 95.887.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sal n° 2122. Centro - CEP; 85.350-000

E-mail: contatoEmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone (42) 3637-1202

Fone (42) 3637-1202

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Cl tivo de Nova Laranjeiras, promulgo a seguinte

## MOÇÃO DE REPÚDIO №. 01, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

REPÚDIO ao texto inicial da Reforma da Previdência atinente ao valor a ser pago em referência ao Benefício de Prestação Continuada - BPC, que no texto inicial é de apenas R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, valor esse abaixo do salário mínimo nacional aos idosos que possuem 60 (sessenta) anos completos e 65 (sessenta e cinco) anos incompletos de idade

Repudiam também o aumento do tempo mínimo de contribuição rural que hoje é de 15 (quinze) anos e passará a ser de 20 (vinte) anos, se aprovado

E como principal motivo desta Moção de Repúdio é o aumento na idade mínima da Trabalhadora Rural para poder requerer sua aposentadoria, que passa de 55 (cinquenta e cinco) anos de idade para 60 (sessenta) anos de idade.

Desta forma, Repudiamos o referido texto que só trará malefícios aos trabalhadores rurais, os quais carregam nos ombros a missão de alimentar nosso



## Câmara Municipal de Nova Laranjeiras ESTADO DO PARANÁ

E3 1ADU DU FARANA CNPJ nº. 95.587.663/0001-60 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000 E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202 A Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta

terra, vem de público, externar a presente MOÇÃO DE REPÚDIO aos fatos acima expostos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 15 de abril de 2019.

















ERNA MULLER GOMES AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS



# Câmara Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ n.\* 95.587.689/0001-09 Rua Duque de Caxias, n\* 50, Centro, CEP n.\* 85.390-000 Fone: (42) 3618 1006

#### Portaria Nº 004/2019

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas ções legais decreta;

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 18 de abril de 2019, dia que sucede o Feriado do dia 19 de abril de 2019, Sexta-feira Santa, retornando as atividades normais no dia 22 de abril de 2019.

Art.2º - Não haverá expediente na Câmara Municipal. Salvo se houver serviços senciais, que serão determinados através de memorando interno expedido pelo Presidente

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Câmara Municipal de Virmond, em 15 Abril de 2019

Rodrigo Gonçalves de Jesus Presidente da Câmara Municipal

VILMAR MARCELINO TORNA PUBLICO QUE IRA REQUERER AO IAP A LICENÇA PREVIA PARA ATIVIDADE DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO - LOTEAMENTO, A SER IMPLANTADA NA RODOVIA BR 158 S/N, EM FRENTE AO CENTRO DE EVENTOS NA CIDADE DE MARQUINHO - PR.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇO:
VARA CÍVEL DE QUEDAS DO IGUAÇO:
PROJUDI
Rua das Palmeiras, 1275 - Centro - Quedas do Iguaçu/PR - CEP. 85.460-000 - Fone:
(60)5352-1623 - Femila (61-1/96) gióp Justa ST

https://projudi.tjpr.jus.or/projudi/. U dte2550 do assent cadastramento, o qual é obrigatório, devendo compar já utilize o sistema eletrônico (OAB). HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12:00 às 18:00 horas.



www.facebook.com/JornalCorreio